



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

Nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 006/2025 - Dispensa nº 006/2025


Objeto: Contratação da empresa **INFOGRAF LTDA**, para prestar serviços gráficos para Câmara Municipal de Itabirito. Conforme detalhamento em anexo.

Contratada: **INFOGRAF LTDA**, – CNPJ – 22.056.515/0001-46

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

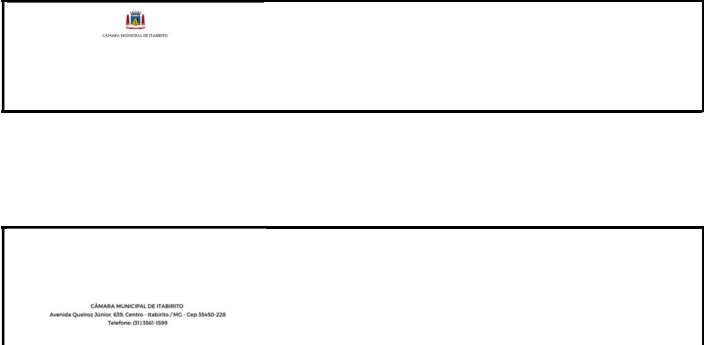
Valor da contratação: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Itens:

9	<p>Envelope pardo kraft natural – tamanho ofício nº2 - gramatura entre 80g/m² e 100 g/m². Impressão do brasão e informações de endereço/meios de comunicação frente e verso (1x1), conforme modelo:</p> 	Unidade	500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00
---	---	---------	-----	----------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

10	Envelope officio, utilizado para comportar correspondências, cor branca, tamanho 114 x 229 mm (altura x comprimento), sem janela. Gramatura entre 60 e 80g. Impressão (4x1) do brasão e informações na parte da frente e do endereço/meios de comunicação no verso, conforme modelo: 	Unidade	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
-----------	--	---------	-----	----------	--------------

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros
Pessoa Jurídica. Ficha – 33

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 25 de fevereiro de 2025.

MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito